

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CONTRATO DE AVENÇA

Em cumprimento da alínea c) do artigo 5º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, faz-se público que foi celebrado contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com **Diana Raquel Francisco Almeida Costa**, para desenvolvimento de atividades de treino funcional dirigido à população com mais de 60 anos, pelo período de 18 meses, no valor de 17.784,00€ (dezassete mil setecentos e oitenta e quatro euros), com início a 7 de maio de 2018.

Oliveira de Azeméis, 07 de maio de 2018

Joaquim Jorge Ferreira, Engº.
Presidente da Câmara Municipal